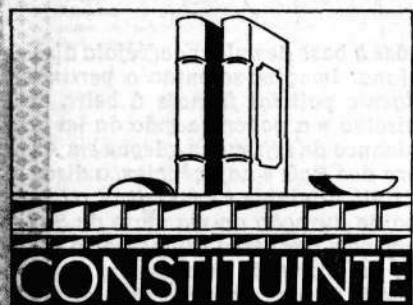


# Constituinte quer o fim do STF



BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

A extinção do Supremo Tribunal Federal, a criação da Corte Constitucional e a não-inclusão da Justiça Militar (Auditorias e Superior Tribunal Militar) no capítulo do Poder Judiciário foram as grandes inovações do parecer

do deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), relator da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público da Assembléia Nacional Constituinte, apresentado na madrugada de ontem.

São as seguintes as principais mudanças no Poder Judiciário: criação da Corte

Constitucional, com representantes dos três Poderes da República, não vitalícios, com mandato de 12 anos; criação do Superior Tribunal de Justiça, ocupando o espaço do Supremo Tribunal Federal, também com ministros não vitalícios e com mandato de 12 anos; criação do Tribu-

nal Superior Federal e Tribunais Regionais Federais, modificando a estrutura da Justiça Federal — mantém a vitaliciedade dos ministros, que serão 27; a não-inclusão da Justiça Militar no anteprojeto, sem indicação da corte competente para julgar os crimes militares; criação dos

Tribunais Agrários e da Justiça Agrária; separação das funções do Ministério Público Federal: a fiscalização da lei e a defesa da União serão feitas em separado; e a oficialização dos tabelionatos e cartórios de notas e protestos.

## “Justiça reflete a crise social”

O relatório de Plínio de Arruda Sampaio, caracterizado por ele próprio como inacabado e em aberto para sugestões, está subdividido em três partes: diagnóstico da situação da Justiça, objetivos e pressupostos do anteprojeto de organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, e o texto do anteprojeto. No total são 27 páginas, sendo que o anteprojeto tem 36 artigos relativos ao Poder Judiciário, 11 artigos referentes ao Ministério Público e um artigo contendo as disposições transitórias.

O relator inicia seu diagnóstico afirmando que a Justiça brasileira é demasiadamente lenta e que “essa excessiva demora frustra a reparação dos direitos lesados e subtrai do sistema jurisdicional milhões de lesões ao direito”.

**A excessiva demora da Justiça frustra a reparação de milhões de lesões ao direito”**

Conclui também que a Justiça no Brasil é inacessível aos setores de baixa renda. “São milhões de pessoas que preferem sofrer — sem nada reclamar — lesões aos seus direitos do que recorrer ao juiz, isto porque os litígios são caros e demorados.” No campo da Justiça criminal, milhões de delitos ficam impunes, ou porque as penas prescrevem antes que os processos terminem, ou porque, condenados, os criminosos não são recolhidos às penitenciárias por falta de vagas.

Para o relator, as deficiências da

**“A Justiça é inacessível aos setores de baixa renda: os litígios são caros e demorados”**

Justiça decorrem das falhas da nossa estrutura econômica e social. O pressuposto básico para que haja Justiça no País é a autonomia e a independência do Poder Judiciário.

A Corte Constitucional, proposta à subcomissão, será composta por nove ministros, com mandato de 12 anos. Três serão escolhidos pelo Superior Tribunal de Justiça, três pelo Congresso Nacional e três escolhidos pelo presidente da República. Os ministros da Corte terão de ter pelo menos 20 anos de exercício profissional.

A competência do Tribunal Constitucional é processar e julgar originariamente: nos crimes comuns, o presidente e vice-presidente da República, os deputados e senadores, o

**“Milhões de delitos ficam impunes porque as penas prescrevem antes que os processos terminem”**

promotor-geral federal e seus próprios membros; nos crimes comuns e de responsabilidade, os ministros de Estado, ressalvados os crimes conexos com o presidente e vice-presidente da República.

A Corte vai julgar também os litígios entre Estados estrangeiros ou organismos internacionais.

**A Corte Constitucional vai julgar o presidente, o vice, deputados, senadores e o promotor-geral federal**

Em caráter constitucional, a Corte vai julgar a representação por inconstitucionalidade ou para interpretação de lei ou de ato normativo com eficácia de lei, ou, ainda, de omissão legislativa ou administrativa, inclusive o pedido de medida cautelar.

**Os ministros do Superior Tribunal de Justiça terão de ser aprovados pelo Congresso Nacional**

Quanto ao recurso extraordinário, o Tribunal vai julgar as causas decididas em única ou última instância por outros tribunais, quando a decisão recorrida contrariar dispositivo ou princípio da Constituição; ou declarar a inconstitucionalidade de tratados ou leis federais ou julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição.

O Superior Tribunal de Justiça será composto por 15 ministros, nomeados pelo prazo de 12 anos, sendo proibida a sua recondução. Os ministros serão nomeados pelo presidente da República com aprovação do Congresso, escolhidos de lista tripla elaborada pelo Tribunal Constitucional. Um terço das vagas serão destinadas aos magistrados de carreira, um terço, aos membros do Ministério Público e um terço, a advogados e juristas com notório saber jurídico e 15 anos de exercício profissional.

A competência do STJ é praticamente a mesma do Supremo, excetuando as questões constitucionais. O tribunal deverá julgar pedidos de extradição requisitado por Estados es-

O parecer da subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público está na página 35

## Jurista e desembargador já esperavam mudança

As propostas contidas no relatório da Subcomissão do Poder Judiciário não são novidades, afirmam o jurista Tito Costa e o desembargador Dínio Garcia, 4º vice-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo eles, as alterações no Judiciário vêm sendo discutidas há muito tempo e reproduzem o que havia sido sugerido pelo projeto Afonso Arinos. Ambos não vêem o documento com bons olhos, pois ao contrário de se criar novas instâncias, como foi proposto, a estrutura atual da Justiça deveria ser fortalecida.

Segundo o desembargador Dínio Garcia, a criação de novos tribunais nesse momento repetiria a experiência da Justiça Federal, que já “nasceu falida nos anos 60”. “Os juízes federais são uns heróis, mas não recebem infra-estrutura de trabalho. O importante seria aparelhar o sistema de Justiça através de maiores recursos financeiros para o trabalho dos juízes.” Tito Costa acha até um “desperdício” a criação da Justiça Agrária, quando existem atualmente varas de Justiça encarregadas do assunto. Para ele, a solução é a mesma proposta por Dínio Garcia: fortalecer a Justiça atual. “Do contrário, teríamos uma Justiça de Aluguéis, outra de Desquites, de Falências...”, acrescentou Tito Costa.

O jurista defende a criação de uma turma especializada no controle da constitucionalidade das leis dentro do Supremo Tribunal Federal no

lugar do Tribunal Constitucional. “É o que acontece na Colômbia, onde esse grupo atua num local especial, com gastos mínimos e eficiência”. Dínio Garcia igualmente vê com temor a proposta de criação do Tribunal Constitucional, principalmente porque seria formado por juízes temporários e sujeitos a uma escolha política.

O desembargador também acha temerária a criação do Superior Tribunal de Justiça, porque acrescenta mais um degrau na jurisdição atual. “A nossa Justiça já é demorada. Incluir outra instância poderá delongar ainda mais as decisões”, afirmou. Segundo ele, também não há garantia de que uma decisão, tomada tão longe dos acontecimentos, seja melhor do que a de um juiz da Comarca, próximo dos fatos e com uma análise mais profunda da realidade.

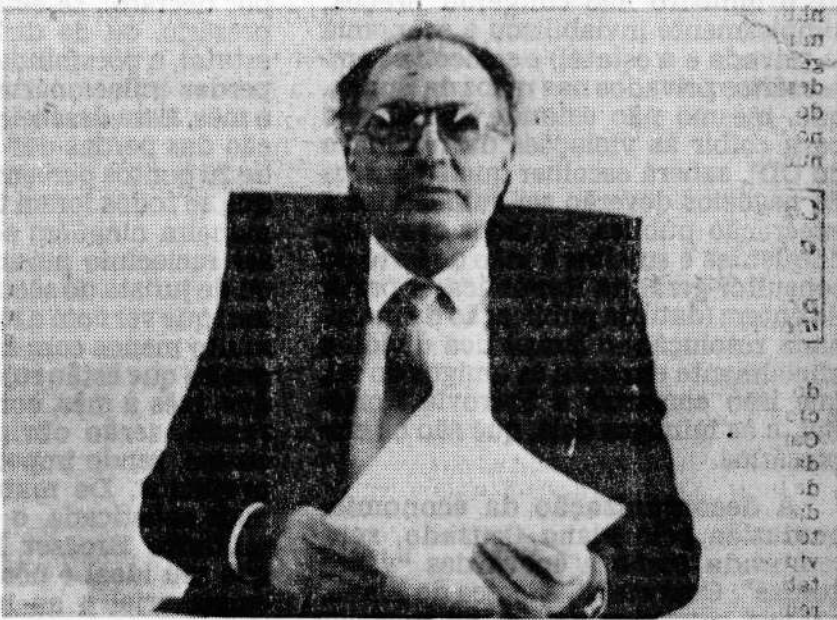
O desaparecimento da Justiça Militar, para ambos, também é um item polêmico. O desembargador e o jurista acreditam que a competência da JM deve ser redefinida, ficando sob sua responsabilidade apenas os casos afetos às questões militares.

“A Justiça Militar extrapolou suas funções, passando a julgar até crimes comuns cometidos por um soldado, por exemplo. Esses exageros devem mesmo ser evitados. Mas considero o Tribunal Militar útil em casos específicos”, comentou Dínio Garcia.

**Ministério Público considera uma vitória a criação da figura do promotor-geral de Justiça**

de Justiça, o deputado Paes Landin (PFL-PI) protestou veementemente contra a criação da Corte Constitucional, em solidariedade ao presidente do Supremo Tribunal, ministro Rafael Mayer, presente à reunião. Foi fortemente aplaudido.

Mais tarde viria a expressão de descontentamento dos próprios ministros do Supremo. Sem notas oficiais e com muita discrição, os ministros não esconderam a perplexidade com a extinção pura e simples do Supremo, uma das Cortes mais antigas do País. Não quiseram fazer comentários, admitindo, porém, que o assunto não está encerrado e que na medida do possível vão procurar esclarecer os constituintes.



José Costa, presidente da Comissão do Poder Judiciário

## DPF, agora “Polícia Judiciária da União”

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

No anteprojeto constitucional da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança o Departamento de Polícia Federal perdeu suas atuais atribuições no combate ao tráfico de entorpecentes e outras drogas, deixando também de ser atendida na sua pretensão de força policial responsável pela guarda do presidente de República.

Com suas atividades agora restritas a um único capítulo — o da Segurança Pública — a Polícia Federal foi definida pelo relator da subcomissão, deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), como “a polícia judiciária da União”, destinada a apurar infrações penais contra as ordens política, social e econômica, particularmente aquelas prejudiciais aos serviços federais e interesses jurídicos da União; pode ainda apurar o crime organizado, exercer a censura e o papel de polícia judiciária, marítima, aérea e de fronteira.

O relatório inova também no que diz respeito à atual Polícia Militar. O relator Fiúza modificou sua denominação, substituindo-a por “forças policiais” responsáveis pelo policiamento ostensivo, embora mantendo suas características de força auxiliar e reserva do Exército. A atual polícia civil também sofreu modificações no relatório. Sob a denominação de polícias judiciárias ficam elas instituí-

das e destinadas à investigação criminal, à apuração de ilícitos penais, ao auxílio ao Ministério Público e Poder Judiciário na aplicação do Direito Penal comum e na repressão criminal, exercendo o poder de polícia judiciária, sob a autoridade dos governadores dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal”.

O relatório permite que a segurança pública seja exercida por guardas municipais para proteger o patrimônio municipal e que o Corpo de Bombeiros, destinado a “ações de defesa civil, segurança e perícias contra incêndios, busca e salvamento”, continue atuando como força auxiliar e reserva do Exército. Também algumas atribuições da Polícia Rodoviária passam para a competência da Polícia Militar.

Esse capítulo de segurança pública não acatou as propostas apresentadas pelos representantes dos organismos interessados, ou seja, Romeu Tuma, da Polícia Federal, e comandante das polícias militar e civil.

O relator transferiu para o item de segurança pública as disposições constitucionais que impedem o Congresso Nacional de legislar sobre matéria afeta à organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Para tal, o relator estabelece em parágrafo único que tais matérias serão reguladas por lei complementar, de iniciativa do Poder Executivo.



Ulysses destaca a importância de preservar a memória

## Trabalhos em sala própria

O deputado Ulysses Guimarães e o ministro da Cultura, Celso Furtado, inauguraram ontem a Sala da Constituinte, que vai registrar os trabalhos ligados ao processo de elaboração da nova Constituição, bem como preservar a memória de tudo o que acontecer até lá.

A sala foi idealizada pela Fundação Memória e pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, com o objetivo de permitir amplo acesso da sociedade aos trabalhos constituintes. Ulysses Guimarães destacou a importância do acervo, dizendo que a memória da atual Consti-

tuente não vai mostrar apenas pareceres técnicos e relatórios parlamentares, “mas testemunhar a presença de representantes dos mais diferentes segmentos da sociedade que invadiram os corredores e gabinetes em defesa de seus interesses e na busca de justiça social”.

Foram instalados na sala terminais de computadores ligados a bancos de dados da Embratel e da Prodasen, além de stands com reprodução de documentos e fotos da história das constituintes brasileiras e dos acontecimentos recentes.